

MOÇÃO 02/2003

(ENCAMINHA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, MOÇÃO DE APOIO, EM RECONHECIMENTO A IMPORTANCIA DO PERITO CRIMINAL, OBJETIVANDO ALCANÇAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, DE TREINAMENTO E PREPARO PESSOAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a vital importância do Perito Criminal na resolução de crimes e contravenções, quer seja contra a pessoa, contra o patrimônio, contra o meio ambiente ou outros, cuja árdua tarefa é a de apontar, com clareza e de forma inequívoca, à Justiça, os autores das afrontas à sociedade;

Considerando que o cotidiano desta classe tem sido bastante penoso em decorrência do descaso do Poder Público, uma vez que os aumentos salariais além de serem inexpressivos, não se equiparam ao grau de responsabilidade que exige e representa a atuação desta classe no contexto de nossa sociedade, principalmente se comparado ao aumento da criminalidade que já se apresenta como insuportável,

DESTA FORMA e nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Secretário Estadual de Segurança Pública, MOÇÃO DE APOIO, em reconhecimento da importância inestimável do profissional Perito Criminal, objetivando alcançar melhores condições de trabalho, de treinamento e preparo de pessoal, além de maiores recursos técnicos e materiais, e salários que, pelo menos, atendam as mínimas necessidades de suas famílias e a importância e dignidade do cargo que ocupam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Dezembro de 2003.

SILVIO CARVALHO DE SOUZA
SILVÃO
VEREADOR